



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 369/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - CD - 3 - SECRETÁRIO ESPECIAL DE OBRAS**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1770862	Rodrigo Emmer	1639163	Wellington Tischer
<b>Motivo</b>	Serviço Eleitoral	<b>Período</b>	21/03/2019 a 22/03/2019

**II - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1906728	Sandro Neckel da Silva	1767071	Edgar Martins Lirio
<b>Motivo</b>	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	<b>Período</b>	03/04/2019 a 05/04/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor